

QUESTIONAMENTOS - ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA 02/2018 - OBRA F.SANTANA/BA

PERGUNTA - O item 18.6 do Edital informa que em casos de divergências/inconsistências entre os diversos componentes técnicos do projeto básico/executivo, tais como projetos, memorial, planilha e cronograma físico-financeiro, prevalecerão as especificações contidas em projeto. Porém o item 16.6.165 (Elevador comercial, capacidade 600 kg ou 8 passageiros, da marca Villarta, sem casa de máquina) da planilha orçamentária apresenta especificação divergente em relação ao memorial descritivo. E não foi localizada especificação do referido item em projeto. Neste caso qual especificação prevalecerá?

RESPOSTA - No caso específico do questionamento apresentado pela empresa AX XO, tendo em vista que o preço do item foi obtido através de cotações dos modelos disponíveis no mercado, prevalecerá a especificação constante na Planilha Orçamentária, a saber **Elevador comercial, capacidade 600 kg ou 8 passageiros, da marca Villarta (sem casa de máquina)**, lembrando que, conforme o item 18.7 do Edital, as marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados no Projeto Executivo e no Memorial Descritivo anexos ao Edital, servirão como referência de qualidade para o item correspondente.